

TABELA DE CÓDIGO - ÁREAS DE CONHECIMENTOS

1-CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- 1.01-MATEMÁTICA
- 1.02-PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- 1.03-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- 1.04-ASTRONOMIA
- 1.05-FÍSICA
- 1.06-QUÍMICA
- 1.07-GEOCIÊNCIAS
- 1.08-OCEANOGRAFIA

2-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (*)

- 2.01-BIOLOGIA GERAL
- 2.02-GENÉTICA
- 2.03-BOTÂNICA
- 2.04-ZOOLOGIA
- 2.05-ECOLOGIA
- 2.06-MORFOLOGIA
- 2.07-FISIOLOGIA
- 2.08-BIOQUÍMICA
- 2.09-BIOFÍSICA
- 2.10-FARMACOLOGIA
- 2.11-IMUNOLOGIA
- 2.12-MICROBIOLOGIA
- 2.13-PARASITOLOGIA
- 2.14-TOXICOLOGIA

3-ENGENHARIAS

- 3.01-ENGENHARIA CIVIL
- 3.02-ENGENHARIA DE MINAS
- 3.03-ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA
- 3.04-ENGENHARIA ELÉTRICA
- 3.05-ENGENHARIA MECÂNICA
- 3.06-ENGENHARIA QUÍMICA
- 3.07-ENGENHARIA SANITÁRIA
- 3.08-ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- 3.10-ENGENHARIA DE TRANSPORTES
- 3.09-ENGENHARIA NUCLEAR
- 3.11-ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
- 3.12-ENGENHARIA AEROESPACIAL
- 3.13-ENGENHARIA BIOMÉDICA

4-CIÊNCIAS DA SAÚDE(*)

- 4.01-MEDICINA
- 4.02-ODONTOLOGIA
- 4.03-FARMÁCIA
- 4.04-ENFERMAGEM
- 4.05-NUTRIÇÃO
- 4.06-SAÚDE COLETIVA
- 4.07-FONOAUDIOLOGIA
- 4.08-FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
- 4.09-EDUCAÇÃO FÍSICA

5-CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 5.01-AGRONOMIA
- 5.02-RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
- 5.03-ENGENHARIA AGRÍCOLA
- 5.04-ZOOTECNIA
- 5.05-MEDICINA VETERINÁRIA
- 5.06-RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA
- 5.07-CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

6-CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- 6.01-DIREITO
- 6.02-ADMINISTRAÇÃO
- 6.03-ECONOMIA
- 6.04-ARQUITETURA E URBANISMO
- 6.05-PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
- 6.06-DEMOGRAFIA
- 6.07-CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
- 6.08-MUSEOLOGIA
- 6.09-COMUNICAÇÃO
- 6.10-SERVIÇO SOCIAL
- 6.11-ECONOMIA DOMÉSTICA
- 6.12-DESENHO INDUSTRIAL
- 6.13-TURISMO

7-CIÊNCIAS HUMANAS

- 7.01-FILOSOFIA
- 7.02-SOCIOLOGIA
- 7.03-ANTROPOLOGIA
- 7.04-ARQUEOLOGIA
- 7.05-HISTÓRIA

7.06-GEOGRAFIA
7.07-PSICOLOGIA
7.08-EDUCAÇÃO
7.09-CIÊNCIA POLÍTICA
7.10-TEOLOGIA

8-LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
8.01-LINGUÍSTICA
8.02-LETRAS
8.03-ARTES

(*) NÍVEL: (P) Prevenção (D) Diagnóstico (T) Terapêutico (E) Epidemiológico (N) Não se aplica

CÓDIGO – ÁREA TEMÁTICA ESPECIAL (Resolução CNS 196/96 – item VIII. 4.c)

1. GENÉTICA HUMANA
2. REPRODUÇÃO HUMANA
3. FARMÁCOS, MEDICAMENTOS, VACINAS E TESTES DIAGNÓSTICOS NOVOS (FASES I, II E III) OU NÃO REGISTRADOS NO PAÍS (AINDA QUE FASE IV), OU QUANDO A PESQUISA FOR REFERENTE A SEU USO COM MODALIDADES, INDICAÇÕES, DOSES OU VIAS DE ADMINISTRAÇÃO DIFERENTES DAQUELAS ESTABELECIDAS, INCLUINDO SEU EMPREGO EM COMBINAÇÕES;
4. EQUIPAMENTOS, INSUMOS E DISPOSITIVOS PARA A SAÚDE NOVOS, OU NÃO REGISTRADOS NO PAÍS;
5. NOVOS PROCEDIMENTOS AINDA NÃO CONSAGRADOS NA LITERATURA;
6. POPULAÇÕES INDÍGENAS;
7. PROJETOS QUE ENVOLVAM ASPECTOS DE BIOSSEGURANÇA;
8. PESQUISAS COORDENADAS DO EXTERIOR OU COM PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA E PESQUISAS QUE ENVOLVAM REMESSA DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA O EXTERIOR; E
9. PROJETOS QUE, A CRITÉRIO DO CEP, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, SEJAM JULGADOS MERECEDORES DE ANÁLISE PELA CONEP/MS.

PROJETO DE PESQUISA

- TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA
- RESUMO
- INTRODUÇÃO
- OBJETIVOS
- REVISÃO DE LITERATURA
- MATERIAL E MÉTODO
- CRONOGRAMA
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS